



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

Ofício nº. 168/2025 CBK

Fortaleza/CE, 15 de novembro de 2025

Assunto: Jogos Sul-americanos da Juventude - Panamá 2026

A **Confederação Brasileira de Karate-CBK**, entidade de administração do Karate do Brasil, vem pelo presente informar que, no período de 20 a 25 de abril de 2026, serão realizados os Jogos Sul-Americanos da Juventude – Panamá 2026, para atletas nascidos nos anos de **2009 e 2010**.

Categorias:

Kata Masculino (2009/2010);

Kata Feminino (2009/2010);

Kumite Masculino (2009/2010): -61kg, -68kg e +68kg;

Kumite Feminino (2009/2010): -53kg, -59kg e +59kg.

Para selecionar a equipe brasileira para tal evento a CBK realizará uma Seletiva Nacional no período de 29 a 31 de janeiro de 2026 no Centro de Treinamento da CBK, Caucaia/CE.

Data	Horário	Atividades
29/01	17:00	Congresso Técnico
5ª Feira	14:00 – 17:00	Pesagem
30/01 6ª Feira	12:00 – 15:00	Pesagem
	A partir das 15:00	Kata Masculino (2009/2010); Kata Feminino (2009/2010); Kumite Masculino (2009/2010); +68kg; Kumite Feminino (2009/2010): +59kg.
	20:00	Previsão de término
31/01	A partir das 15:00	Kumite Masculino (2009/2010): -61kg e -68kg. Kumite Feminino (2009/2010): -53kg e -59kg.
Sábado	20:00	Previsão de término

No entanto, os organizadores dos Jogos Sul-Americanos da Juventude – Panamá 2026 solicitaram que o Comitê Olímpico do Brasil realizasse um cadastro de todos os

Sede Administrativa: Av. Ulisses Guimarães, 100, Iparana – Caucaia/CE – Cep 61.627-525

CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048-6855

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

atletas que possuem chance de participar dos Jogos Sul-Americanos da Juventude. O **prazo final para tal cadastro é dia 20 DE NOVEMBRO DE 2025, às 15h.**

Frente ao exposto, solicitamos a todos os atletas que pretendem realizar a inscrição para a Seletiva Nacional que preencham o formulário e anexem os documentos necessários no link <https://forms.gle/Ur25TVQ3pF6VKM8U6> até o dia **20 DE NOVEMBRO DE 2025, às 15h.** Caso o atleta tenha dificuldade no preenchimento do formulário, poderá enviar e-mail para diretortecnicoGBK@gmail.com com seus dados e os documentos abaixo relacionados. (Obs. Somente enviar o e-mail com os dados os atletas que não conseguirem preencher o formulário on-line).

As inscrições com as Federações Estaduais serão iniciadas apenas após o período de cadastro **OBRIGATÓRIO**. Salientamos que a CBK somente receberá as inscrições para a Seletiva Nacional dos Jogos Sul-Americanos da Juventude – Panamá 2026 dos atletas que enviarem tais dados e documentos até o dia **20 DE NOVEMBRO DE 2025, às 15h.** Se o atleta ainda não definiu se participará dessa Seletiva Nacional, orientamos enviar os dados e os documentos mesmo assim, pois se definir depois e não tiver enviado os dados e os documentos, a inscrição não será aceita.

O envio dos dados e documentos não substituirá a inscrição via Federação Estadual. O envio de tais informações será pré-requisito para a Federação Estadual concretizar a inscrição do atleta.

No dia 28/11/2025 a CBK enviará para as Federações Estaduais a relação dos atletas que enviaram os dados e os documentos e estarão credenciados para darem prosseguimento para a inscrição da Seletiva Nacional dos Jogos Sul-Americanos da Juventude – Panamá 2026.

DADOS NECESSÁRIOS

Nome Completo:
Data de Nasc.:
Nº do CPF:
Nº do RG:
Gênero:
Categoria nos Jogos:
Nº do Passaporte:
Data de expedição do Passaporte:
Data de validade do Passaporte:
Nacionalidade:
Naturalidade/UF:

Sede Administrativa: Av. Ulisses Guimarães, 100, Iparana – Caucaia/CE – Cep 61.627-525
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048-6855

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karateGBK@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

Endereço Completo:

CEP.:

E-mail:

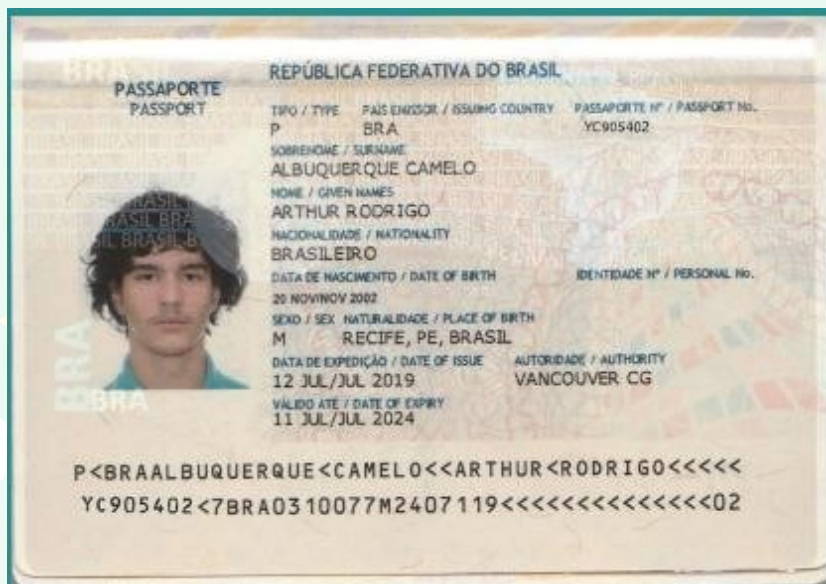
Telefone (WhatsApp)

Federação Estadual que é filiado:

Obs: Anexar os documentos necessários.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Foto nítida do Passaporte (JPG ou PDF), no formato indicado abaixo, com validade mínima para **26/10/2026**. Caso o atleta não esteja com o passaporte com o prazo de validade adequado, deverá enviar o antigo e providenciar o novo até o dia 30 de novembro de 2025.
- Uma foto 3x4 no formato indicado abaixo.



Sede Administrativa: Av. Ulisses Guimarães, 100, Iparana – Caucaia/CE – Cep 61.627-525

CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048-6855

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

CREDENCIAMENTO

Requisitos das fotos - 2

Requisitos de Estilo e Iluminação:

A foto deve:

- Ter sido tirada dentro dos últimos seis meses e deve mostrar semelhança recente do candidato;
- Ter fundo branco;
- Ser colorida (não preta e branca);
- Ter iluminação uniforme, com o rosto e os olhos livres de sombras, mostrando tons de pele naturalmente;
- Não estar superexposta ou subexposta (clara demais ou escura demais);
- Não possuir reflexos do flash da câmera no rosto ou nos olhos do candidato;
- Não ser uma 'selfie', pois a maioria dos smartphones inverte a imagem da direita para a esquerda (imagem espelhada) quando tirada com uma câmera frontal.

O participante deve:

- Ter seu rosto ocupando 60-70% da foto; somente a cabeça e a parte superior dos ombros devem estar visíveis. Caso necessário, redimensione a foto e certifique que está em concordância com esse requisito antes de inserir no sistema;
- Ser a única pessoa na fotografia;
- Estar no meio da moldura da fotografia.



NOTAR: Foto tirada no celular, com uma boa iluminação de luz do sol, contra parede branca e lisa e dentro dos padrões de expressão facial será suficiente.
Foto tirada da foto física não será aceita.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sebastião Hermes F. de Queiroz
Presidente CBK

William Cardoso
Diretor Técnico CBK

Sede Administrativa: Av. Ulisses Guimarães, 100, Iparana – Caucaia/CE – Cep 61.627-525
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048-6855

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br